



PORTARIA Nº 318/2024

Altera membros do Comitê de Eventos Adversos

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº 2.420/2013, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Altera membros do Comitê de Eventos Adversos, passando a compor o mesmo, as pessoas a seguir:

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular Odete Maria Guareschi	Suplente Sandra Beatriz Streit
---	--

▪ **Representantes da Vigilância Epidemiológica**

Titular Sandra Aline Bervian Schons	Suplente Poliana Theissen
---	-------------------------------------

▪ **Representantes da Associação Comercial, Industrial e Cultural de Chapada – ACIC**

Titular Kelvin Weber	Suplente César Afonso Balista Schneider Junior
--------------------------------	--

▪ **Representantes da Vigilância Sanitária**

Titular Daiane Jaqueline Koop	Suplente Ana Leticia Weber
---	--------------------------------------

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**

Titular Eni do Nascimento	Suplente Fabiara Baruffi
-------------------------------------	------------------------------------

▪ **Representantes dos Agentes Comunitários de Saúde**

Titular Leandro Carniel	Suplente Eliana Schmidt Binsfeld
-----------------------------------	--

▪ **Representantes do Hospital São José de Chapada**

Titular Juliana Gutheil	Suplente Mayara Bernardinis Dellai
-----------------------------------	--



▪ **Representantes da Segurança Pública**

Titular
Emerson Sassi

Suplente
Gérson Pavan

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Titular
Rosane Madalena Feldkircher

Suplente
Carla Müller

▪ **Representantes das Entidades Religiosas**

Titular
Silveste Otonelli

Suplente
Jairo Eliseu Pereira

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito**

Titular
Wilson Hilário Kerber

Suplente
Alexandre Defante

▪ **Representante da Defesa Civil**

Titular
Adilson Miguel Schneider

Suplente
Janaína Sturmer

▪ **Representante dos Agentes de Endemias**

Titular
Ângela Maria Hanuet

Suplente
Tanise Barbosa

▪ **Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Titular
Daniela Luísa Stürmer Menegon

Suplente
Valdacir Gorck

▪ **Representantes dos Líderes Comunitários**

Titular
Fábio Prestes

Suplente
Valdecir Castanho

▪ **Representantes da Farmácia Municipal**

Titular
Leandro Santana

Suplente
Doilete Graciela Dreifke



Art.4º Fica revogada a Portaria nº 187/2022 de 30 de março de 2022.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada - RS, em 27 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração